

MESTRADO PROFISSIONAL EM NUTRIÇÃO E PRODUÇÃO ANIMAL

ORIENTAÇÕES PARA A DISCIPLINA SEMINÁRIO II

Este documento tem como objetivo normatizar os procedimentos relativos à disciplina SEMINÁRIO II do curso de Mestrado Profissional em Nutrição e Produção Animal oferecido pelo Departamento Acadêmico de Zootecnia do IF Sudeste MG *Campus* Rio Pomba.

Solicita-se a leitura atenta destas informações, principalmente no que tange às datas-limite e aos documentos necessários para cada etapa. As informações aqui apresentadas estão de acordo com o Art 29º do Regimento do Curso de Mestrado Profissional em Nutrição e Produção Animal (MP NPA), onde se lê:

“O projeto do trabalho de conclusão do curso, ao qual não será atribuído créditos para contagem mínima dos 24 exigidos, será defendido e protocolado na Secretaria do MP NPA, até o término do segundo semestre do curso, após ter sido apresentado na disciplina Seminário II, perante uma Comissão Examinadora, integrada por três professores doutores, presidida pelo Orientador, além do coordenador da disciplina.”

Destaca-se que os prazos estabelecidos seguirão o Calendário Acadêmico da Pós-Graduação divulgado previamente e devem ser cumpridos rigorosamente para o bom desenvolvimento da disciplina e aproveitamento do estudante.

1. Formulário de Projeto de Pesquisa

O formulário de Projeto de Pesquisa (modelo no SAAC) deverá ser entregue, devidamente preenchido e assinado, ao Professor da Disciplina até o primeiro encontro da disciplina.

2. Definição e Agendamento da Banca Examinadora da Defesa/Qualificação do Projeto de Pesquisa:

A definição da banca examinadora será realizada pelo orientador(a), com anuência da Coordenação do Curso. A definição da data, horário e local será realizada pelo professor da disciplina, respeitando o calendário acadêmico da Pós-Graduação.

A definição da ordem da defesa, será realizada por meio de sorteio no primeiro encontro da disciplina. O professor responsável pela Disciplina Seminário II confeccionará um calendário de defesa, respeitando o sorteio, que será divulgado nos murais de aviso do Departamento Acadêmico de Zootecnia.

A presença da banca examinadora no dia e hora da qualificação será de responsabilidade do estudante juntamente com o(a) orientador(a).

3. Divulgação das Defesas:

As defesas deverão ser divulgadas por meio de cartazes colocados nos quadros de aviso do prédio de aulas do Departamento Acadêmico de Zootecnia, contendo: curso, nome do(a) estudante, título do trabalho, professor(a) orientador(a), data e local da defesa, com, pelo menos, uma semana (7 dias) de antecedência do dia agendado para a qualificação. Essa divulgação fica sob responsabilidade do(a) estudante.

4. Data-limite para Defesa e Correções:

O último dia para defesa será de acordo com o calendário da Pós-Graduação.

As correções e os ajustes recomendados pela banca examinadora fica sob a responsabilidade do(a) orientador(a), que deverá emitir uma declaração de que o(a) estudante efetuou as correções requeridas pela banca e que seu projeto de pesquisa está apto a ser executado (modelo no SAAC).

5. Procedimentos Relativos à Defesa do Projeto de Pesquisa (Qualificação):

A banca de defesa será presidida pelo professor(a) orientador(a) com a participação de, pelo menos, mais dois membros.

O professor da disciplina participar de todas as defesas, contudo, será de responsabilidade do(a) orientador(a) a condução da defesa.

A defesa (qualificação) consistirá de apresentação oral do projeto de pesquisa pelo(a) estudante (tempo máximo de apresentação 30 minutos), seguida de arguição. Ao final da arguição, a banca se reunirá para deliberar pela aprovação, aprovação com restrições ou reprovação do estudante. A decisão será registrada em ata de defesa, assinada por todos os componentes da banca examinadora que emitirão sua pontuação. A pontuação será de 0 a 100, sendo a nota final do(a) estudante a média da nota dos avaliadores.

6. Correções do Projeto de Pesquisa Propostas pela Banca de Qualificação:

Após a defesa, o(a) estudante deverá realizar até o final do período letivo, conforme estabelecido no Calendário da Pós-Graduação, todas as correções sugeridas pela banca.

7. Entrega e Registro da Versão Corrigida do Projeto de Pesquisa:

Após efetuar as correções, os estudantes deverão encaminhar para o professor da disciplina a versão final do projeto de pesquisa. Este material deverá ser entregue ao professor da disciplina juntamente com a declaração do(a) orientador(a) de que o(a) estudante efetuou as correções necessárias e está apto a executar o projeto de pesquisa.

O(a) estudante deverá registrar o referido projeto de pesquisa na secretaria do MP NPA (DPPG – Departamento de Pesquisa e Pós-Graduação) do *Campus* Rio Pomba, devidamente assinado pelo(a) orientador(a) e juntamente com uma declaração do professor da disciplina de que o(a) estudante fez a entrega da versão final do projeto.

8. Comitê de Ética:

Todo projeto que demande atividade com humanos e, ou animais deverá ser apresentado ao respectivo Comitê Ética (em formulário próprio) que deverá aprovar sua execução.

A declaração de registro e, ou aprovação do Projeto de Pesquisa emitido pelo Comitê Ética deverá ser entregue juntamente com a versão final do Projeto, sendo a entrega desta declaração um dos componentes para a aprovação na disciplina Seminário II.

- a. Projeto que demande atividade com humanos deverá ser submetido na Plataforma Brasil (<http://plataformabrasil.saude.gov.br/login.jsf>) para ser julgado conforme as diretrizes do Conselho Nacional de Saúde (Resolução 466 de 12 de dezembro de 2012); e somente poderá ser iniciado após parecer favorável.
- b. Para projetos que demandem atividade com animais será necessário preencher os formulários específicos, anexar os documentos solicitados e encaminhá-lo a CEUA por meio do e-mail submissao.ceua@ifsudestemg.edu.br, para a respectiva avaliação. Os formulários estão disponíveis na página do Sistema Inovare (<https://inovare.ifsudestemg.edu.br/>).

9. Conclusão da Disciplina:

O(A) estudante terá concluído a disciplina e sua nota, conforme consta na ata de defesa/qualificação, será lançada no sistema pelo professor da disciplina.

A conclusão da disciplina depende da entrega de toda a documentação, conforme descrito acima. Quaisquer dúvidas sobre um dos procedimentos poderão ser esclarecidas pelo professor da disciplina Seminário II.

O(A) estudante reprovado deverá repetir a disciplina, sendo o(a) primeiro(a) a fazer a sua apresentação no primeiro encontro do semestre letivo seguinte em que a disciplina for ministrada.